



COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E MEIO AMBIENTE

Ementa: Estudo e análise ao **Projeto de Lei nº 18/2025 do Poder Legislativo**, que: “Dispõe sobre a garantia de acomodação privativa e atendimento humanizado à mulher que sofrer perda gestacional, neonatal ou natimorto nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do Município de Francisco Beltrão.”

1. Análise e Parecer

Nos termos do art. 31, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, compete à Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente manifestar-se sobre todas as matérias relativas à saúde da população, ao bem-estar e aos programas preventivos e de assistência social, aspectos diretamente relacionados ao objeto do presente Projeto de Lei.

O Projeto de Lei em análise trata de tema de relevante interesse público, ao estabelecer diretrizes para o acolhimento humanizado e a garantia de acesso a atendimento adequado a mulheres que enfrentarem perda gestacional, natimorto ou perda neonatal nas unidades de saúde do município.

A proposta atende ao princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal, e está alinhada às diretrizes de humanização do atendimento em saúde estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Sob o aspecto técnico de competência desta Comissão, verificamos que o projeto promove o bem-estar das mulheres, assegura direitos fundamentais de saúde, propõe medidas preventivas quanto ao agravamento de quadros psicológicos decorrentes da perda gestacional e estabelece obrigações aos serviços de saúde visando garantir um ambiente de acolhimento e respeito.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Assim, este Relatora manifesta-se pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 18/2025, nos termos em que foi apresentado.

2. Voto da Relatora

Por isso, na qualidade de relatora, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVELMENTE** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 16 de junho de 2025.


ANELISE MARX
RELATORA





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

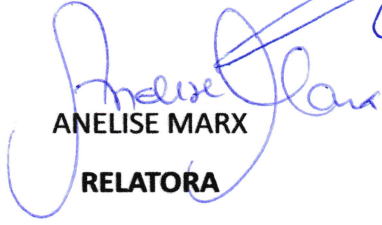
RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DA RELATORA

Parecer de admissibilidade da Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente.

A manifestação da relatora quanto ao **Projeto de Lei nº 18 de 2025 do Poder Legislativo** foi submetida aos demais membros e aprovada por maioria absoluta, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente em reunião neste dia 16 de junho de 2025.


ALINE BIEZUS
PRESIDENTE


JUNIOR NESI
SECRETÁRIO


ANELISE MARX
RELATORA

